



RELATÓRIO

PROCESSO: 00058.012651/2020-39

INTERESSADO: FRAPORT BRASIL S.A - AEROPORTO DE PORTO ALEGRE.

RELATOR: TIAGO SOUSA PEREIRA

1. DESCRIÇÃO DOS FATOS

1.1. Trata-se de aditamento ao Contrato de Concessão nº 001/ANAC/2017 - SBPA, visando a prorrogar o prazo de pagamento da contribuição variável, de 15 de maio de 2020 para 18 de dezembro de 2020, tendo em vista a publicação da Medida Provisória nº 925/2020, que dispõe sobre medidas emergenciais para a aviação civil brasileira em razão da pandemia por COVID – 19 e permite a postergação do pagamento das contribuições fixas e variáveis pelas concessionárias de aeroportos.

1.2. Em 27 de março de 2020, a Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos – SRA encaminhou^[1] proposta de termo aditivo contratual à Concessionária do Aeroporto Internacional de Porto Alegre^[2], a qual consentiu com o feito^[3] em 30 de março.

1.3. Ato contínuo, a área técnica consolidou^[4] a proposição e encaminhou os autos à Procuradoria Federal junto à ANAC, que emitiu parecer^[5] sem óbices à alteração proposta e com recomendações de ordem formal.

1.4. O processo foi encaminhado^[6] a esta Diretoria após sorteio extraordinário, em 24 de abril de 2020.

1.5. É o relatório.

TIAGO SOUSA PEREIRA

Diretor

[1] Ofício 58 (4191514), de 27 de março de 2020 e Proposta de Ato GOIA (4191517)

[2] FRAPORT BRASIL S.A. AEROPORTO DE PORTO ALEGRE

[3] Carta SBPA-ANAC-LEG-200330-002 (4203713), de 30 de março de 2020

[4] Nota Técnica 8 (4212828), de 2 de abril de 2020

[5] Parecer 79/2020/PROT/PFEANAC/PGF/AGU (4270755), de 13 de abril de 2020, aprovado pelo Despacho nº 335/2020/PROT/PFEANAC/PGF/AGU (4270767), de 16 de abril de 2020, Despacho nº 76/2020/SUB/PFEANAC/PGF/AGU (4270781), de 16 de abril de 2020 e Despacho nº 76/2020/PG/PFEANAC/PGF/AGU (4270792), de 20 de abril de 2020

[6] Despacho ASTEC (4279308)



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Sousa Pereira, Diretor**, em 30/04/2020, às 19:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4285698** e o código CRC **4797AC7D**.

